

PORTARIA N.º 152, DE 01/07/2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• **ANDREA CARLA DECARLI GHIDETTI**

**MATRÍCULA 37005**

Período Aquisitivo: 03/10/2022 A 02/10/2023

Período De Férias:19/02/2024 A 28/02/2024 – 10 Dias – **Portaria 027/2024**

Período De Interrupção: 19/02/2024 A 28/02/2024 – **10 dias PORTARIA N.º 045, DE 16/02/2024.**

Gozo de dias restantes: 19/06/2024 A 06/07/2024 – 10 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 22845/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310038003100350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 01/07/2024 16:17

Checksum: **1BD8214547C9853A9735D3D0F21CBE141E0778984F9328B170D30A19F1209034**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310038003100350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.